



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COORDENADORIA REGIONAL DO PLANALTO
Lages/SC

Ofício nº 180/2025

Processo SCC 00010660/2025

Lages-SC, 14 de julho 2025

Em resposta ao Ofício nº 1606/SCC-DIAL-GEAPI, referente à Indicação nº 0634/2025, por meio da qual sugere a adoção de medidas administrativas objetivando a realização de obras para melhoria da iluminação e sinalização na interseção da SC-110 com a SC-390, informamos o que segue:

1. Iluminação pública:

A iluminação pública é de competência do Poder Público Municipal, cabendo à Prefeitura a manutenção e a expansão da iluminação em ruas, praças, estradas vicinais e demais espaços públicos, urbanos e rurais.

Ressaltamos que, em situações similares, a Consultoria Jurídica desta Secretaria já se manifestou por meio do Parecer/COJUR/SIE nº 701/2020, consolidando o entendimento, com respaldo na legislação e jurisprudência, de que compete aos Municípios custear a elaboração de projetos, bem como a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, ainda que em áreas não urbanizadas.

Adicionalmente, informamos que os contratos de conservação e manutenção das rodovias estaduais, sob responsabilidade da Coordenadoria Regional do Planalto, não contemplam serviços de iluminação pública, impossibilitando sua manutenção pela SIE.

2. Sinalização viária:

Informamos que, por meio do contrato vigente de sinalização viária, foi realizada recentemente a revitalização da pintura horizontal e a substituição da sinalização vertical no trecho em questão, visando à melhoria das condições de segurança viária.

3. Reabertura do acesso à localidade do Cruzeiro:

A reabertura do acesso à localidade do Cruzeiro, por meio do trevo na Rua Clemente Alexandre Souza Filho, é de responsabilidade do Município, cabendo ao mesmo adotar as providências necessárias para sua viabilização.

Destaca-se que, por tratar-se de acesso em faixa de domínio estadual, a execução e manutenção do acesso devem preceder de autorização do Governo do Estado, mediante a celebração de Termo de Permissão de Uso Especial (TPEU), instrumento que regulariza a ocupação e utilização do local pelo Município, o qual será responsável pela conservação e manutenção das instalações constituídas.

João José de Castro Neto
Engenheiro Civil
Matricula nº 617530-9

Tiago Bauer Filasco
Engenheiro Civil
Matricula nº 621572-4



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B453Q3DH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO JOSÉ DE CASTRO NETO** (CPF: 035.XXX.601-XX) em 14/07/2025 às 17:49:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2020 - 13:23:28 e válido até 03/09/2120 - 13:23:28.
(Assinatura do sistema)

✓ **TIAGO BAUER FILASCO** (CPF: 049.XXX.879-XX) em 14/07/2025 às 18:19:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/04/2021 - 15:59:05 e válido até 07/04/2121 - 15:59:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjYwXzEwNjYzXzlwMjVfQjQ1M1EzREg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010660/2025** e o código **B453Q3DH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0893/2025
Processo SCC 10660/2025

Florianópolis, 15 de julho de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1606/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 10660/2025, contendo cópia da Indicação nº 0634/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que sugere a adoção de medidas administrativas, objetivando a realização de obras para melhoria da iluminação e sinalização na intersecção da SC-110 com a SC-390.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Coordenadoria Regional do Planalto desta Secretaria (pág.12), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6767IRHU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 15/07/2025 às 15:54:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjYwXzEwNjYzXzlwMjVfNjc2N0ISSFU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010660/2025** e o código **6767IRHU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1677/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0634/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 0893/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da realização de obras para melhoria da iluminação e sinalização na intersecção da SC-110 com a SC-390.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7963PZHY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 15/07/2025 às 18:16:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwNjYwXzEwNjYzXzlwMjVfNzk2M1BaSFk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010660/2025** e o código **7963PZHY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.